



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo servidor, protocolado sob nº 01/2026, no qual manifesta, de forma expressa e inequívoca, o interesse em se desligar do cargo público efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui direito subjetivo do servidor público, não se submetendo à discricionariedade da Administração, desde que observados os requisitos formais;

CONSIDERANDO a regular tramitação do processo administrativo e a inexistência de óbices legais ao deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **João Eliseu Vieira**, inscrito no CPF nº 001.736.366-75, matrícula nº 843, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Economia, Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - A exoneração de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir 01 de abril de 2026, data a partir da qual será declarada a vacância do cargo.

Art. 3º - Determina-se ao setor competente que proceda:

- I – à baixa do vínculo funcional do servidor nos registros municipais;
- II – à apuração e ao pagamento das verbas eventualmente devidas, nos termos da legislação vigente;
- III – à atualização dos assentamentos funcionais e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Cândido/MG, 01 de abril de 2026

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal